

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS GABINETE DA PREFEITA

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC **Fone:** (0xx) 48 3256-0131 - 3256-0188 **E-mail:**prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 004/2022

A Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item VIII, Seção II, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo território do Município de Anitápolis por 03 (três) dias a contar desta data, pelo falecimento do Ex – Secretário Municipal de Educação, Ex – Diretor da Escola Altino Flores e Ex – Presidente da CERAL do Município de Anitápolis, Senhor **ADIR GUIMARÃES**, ocorrido em 09 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de hoje.

Município de Anitápolis, em 10 de janeiro de 2022.

Solange Back Prefeita Municipal